



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Autógrafo 015/2020 de 18 de agosto de 2020

Projeto de Lei do Legislativo 007/2020 de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre denominação de via pública rural, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprova e encaminha ao Poder Executivo para as providências cabíveis a seguinte Lei:

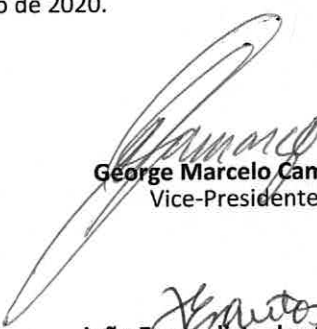
Art. 1º Fica denominada RUA ESTELINA DE AZEVEDO SILVA a via existente no Bairro Santo Antônio, nesta cidade, que tem início na Rua Gerson de Souza Lima e termina na divisa com a propriedade do Sr. José Aparecido da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga, 18 de agosto de 2020.


Trajano de Oliveira Filho
Presidente


George Marcelo Camargo
Vice-Presidente


Josivan Pereira Dias
1º Secretário


João Evangelista dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado. Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga SP, data supra.